

ATO Nº 3185/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 246505/2019, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 21.072/2017, de 19.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada do Sr. IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS, portador do RG nº. 878.654 PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... na graduação de SEGUNDO-SARGENTO PM, Nível "003" ..."

LEIA - SE:

"... na graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, Nível "003" ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de junho de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e676957b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)